CONSELHO DA CIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 de 25/02/2026

A Presidente do Conselho da Cidade, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, consoante artigos 6º, inciso I, e 14, § 1º, **CONVOCA** os Conselheiros para Reunião Ordinária no dia 25 de fevereiro de 2026, às 09:00hs, nas dependências da Sala de Reuniões do Facilita Tubarão com acesso pela Av. Marechal Deodoro nº 1311, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1) Abertura e Lista de Presenças.

2) Leitura e votação da ATA da RO CONCIDADE de 04 de dezembro de 2025.

3) Leitura de correspondencias recebidas/emitidas.

4) Informativo das demandas do ano 2025 aguardando estudos para serem pautadas:

a) Solicitação de alteração dos recúos em uma das extremas de logradouro nas quadras limítrofes do Loteamento Vilaggio das Pedras e do Loteamento Abramo Silvestre, ambos já aprovados e implantados, continuação de correspondência lida na RO de 21/08/2025.

b) Solicitação de lteração de Zoneamento da Rua Theodoto Tonon trecho da Av. Pedro Zapellini a Rua Aldo Hulse, continuação de correspondência lida na RO de 04/09/2025.

c) Solicitação de alteração de Zoneamento de ZR2 para ZC2, no quadrilátero entre as Ruas Candido Freira Cesar Leão, Av. Pedro Zapellini, Rua Vidal Ramos e Rua Conselheiro Mafra, continuação de correspondência lida na RO de 04/09/2025.

d) Definição de estudos e procedimentos da solicitação para alteração dos recuos em zoneamento na primeira quadra consolidada da Rua dos Ferroviários após Rua Altamiro Guimarães, continuação de correspondência lida na RO de 04/12/2025.

5) Análise da solicitação de revisão do Artigo 37 da Lei Complementar nº 86/2013, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Tubarão para fins urbanos, especificamente no que se refere ao limite nas dimensões para implantação de condomínios urbanísticos.

6) Definição para emissão de parecer nos EIV/RIV em tramitação na Secretaria de Planejamento e Urbanismo durante os anos de 2024 e 2025 sob a égide da *Lei 84/2013, Art. 128 - O departamento de meio ambiente competente deverá se manifestar sobre o RIV apresentado após análise e parecer do Conselho da Cidade. (Vide regulamentação dada pelo Decreto nº 4012/2017)*

7) Definição de providências relativas à tramitação da Lei 6.399/2026 que aprovou o ETSA, para proposta de sugestões de melhorias na legislação.

8) Assuntos gerais

Tubarão, 19 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS
Data: 23/02/2026 20:52:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIELA MILANEZ ZARBATO:91224691920
Assinado de forma digital por DANIELA MILANEZ ZARBATO:91224691920
Dados: 2026.02.23 20:47:29 -03'00'

Secretário Rodrigo Althoff Medeiros

Presidente Daniela Milanez Zarbato